


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Publicação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conferência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Visto _____		
Pág. _____		
Visto _____		
Visto _____		

PORTARIA N.º 169/2006 – DG

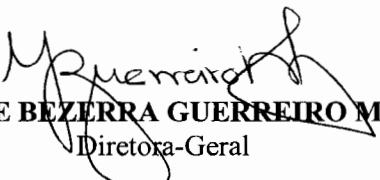
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando-Circular n.º 002/2006-Gab/SRH, de 26/07/2006 (prot. 10483), do Secretário de Recursos Humanos,

RESOLVE:

LOTAR, em virtude da implantação da nova estrutura organizacional do Tribunal, decorrente da Resolução TRE/RN n.º 11/2006, de 10/07/2006, os servidores relacionados no Anexo desta portaria, vinculados à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, nas unidades indicadas, com efeitos a partir de 25/07/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral

Anexo da Portaria nº 169/2006-DG, de 07 de agosto de 2006.

NOME	LOTAÇÃO
JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	SEÇÃO DE AUDITORIA/CCIA
LUCIANA QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS	SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DE GESTÃO/CCIA

